
XIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

EDITAL Nº 01/2021/EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o XIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2021, que será realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2021, por meio da plataforma virtual <https://eu2021.ufc.br>.

1 OBJETIVOS

- 1.1 Propor um espaço de reflexão, discussão e avanços da docência no ensino superior a partir das avaliações do desempenho docente;
- 1.2 Compartilhar saberes e conhecimentos didático-pedagógicos na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed) por meio de experiências exitosas no ensino superior;
- 1.3 Divulgar temas relacionados à formação inicial e continuada de professores, destacando o ensino superior, desenvolvidas com foco nos processos de ensino e de aprendizagem;
- 1.4 Refletir sobre a elaboração de material didático-pedagógico para aulas na modalidade EaD na perspectiva da oferta dos cursos para modalidades híbridas de ensino, apoiados nas metodologias virtual (on-line) e presencial, de forma articulada e integrada; e,
- 1.5 Oportunizar um espaço de valorização da docência do ensino superior com apresentação de histórias inspiradoras, felizes e criativas de servidores da UFC.

2 PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever resumos no XIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC docentes e estudantes de programas de pós-graduação da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior.

3 INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 02 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021, até às 23h59min. A inscrição será realizada, exclusivamente, via plataforma virtual <https://eu2021.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.1 Para realizar a inscrição, o autor principal deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento XIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação comunicação oral, além de uma das áreas de conhecimento didático-pedagógico na perspectiva da Inovação Pedagógica (InovPed), nos eixos:

- a) Práticas educativas de inclusão;
- b) Educação, trabalho e saúde;
- c) Estágio de docência;
- d) Formação e currículo;
- e) Tecnologias digitais;
- f) Didática e avaliação;
- g) Educação, empreendedorismo e inovação.

3.2 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “sessão temática”, conforme o item 4.

3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo do autor principal, seus e-mails e CPF, o(s) nomes do(s) coautor(es), se houver.

3.4 O resumo deve ser digitado em português e conter entre 1400 e 2000 caracteres, incluindo espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial.

- 3.5 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.6 O teor do resumo é da responsabilidade dos autores.
- 3.7 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo o material enviado da inteira responsabilidade do autor principal.
- 3.8 Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.9 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 co-autores por resumo.
- 3.10 Os resumos inscritos serão submetidos à análise de comissão de professores assessores do Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica PAAP/COIDEA/EIDEIA com posterior divulgação daqueles aceitos.

4 SESSÕES TEMÁTICAS

- 4.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados pela comissão de professores para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2021.
- 4.2 No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
 - i. Cultura, Arte e Formação Universitária;
 - ii. Ciências e Biotecnologia;
 - iii. Educação e Inovação Pedagógica;
 - iv. Internacionalização;

- v. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
- vi. Saúde e Bem-Estar;
- vii. Sociedade e Economia Criativa;
- viii. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar;
- ix. Tecnologias da Informação, Comunicação e Linguagens.

- 4.3 Os resumos selecionados para as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica, experimental e/ou teórica.
- 4.4 O sistema de inscrição disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas (item 4.2).
- 4.5 Os resumos selecionados para as sessões temáticas serão apresentados obrigatoriamente na modalidade de apresentação oral.
- 4.6 Os coordenadores de sessão temática não avaliarão os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5 APRESENTAÇÃO

- 5.1 Cada trabalho deverá ser apresentado pelo autor principal ou co-autor em até 15 minutos, aberto em seguida por 5 minutos a perguntas da plateia, em horário e sala virtual previamente divulgados.
- 5.2 Os autores ausentes deverão apresentar justificativas, via e-mail (coidea@eideia.ufc.br), junto à organização do Encontro.
- 5.3 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora, a qual será constituída pela equipe PAAP/COIDEA/EIDEIA.

Parágrafo único. No caso dos docentes da UFC em estágio probatório, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente pelo Programa de Apoio e Acompanhamento Pedagógico-PAAP.

6 CLÁUSULA DE RESERVA

A Direção da EIDEIA, ouvida a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Acadêmico (COIDEA), reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

7 DO CRONOGRAMA

| | |
|--|-----------------------------------|
| Lançamento do edital dos EU 2021 | 02/08/2021 |
| Prazo para envio de resumos | 02/08/2021 a 07/09/2021 |
| Cadastro de avaliadores | 02/08/2021 a 01/09/2021 |
| Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores | 08/09 a 23/09/2021 (até às 23:59) |
| Divulgação de todos os resumos cadastrados | 24/09/2021 |
| Análise dos resumos cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas | 24/09 a 14/10/2021 |
| Divulgação dos resumos analisados e aceitos | 15/10/2021 |
| Prazo recursal | 22/10 a 26/10/2021 (até às 23:59) |
| Resultado dos recursos | 01/11/2021 |
| Divulgação dos avaliadores selecionados | 03/11/2021 |
| Resultado final - alocação em sala virtual | 03/11/2021 |
| Encontros Universitários 2021 | 01/12 a 03/12/2021 |
| Certificados disponíveis online | 07/01/2022 |

Fortaleza, 08 de julho de 2021.

PROF. JOÃO CESAR MOURA MOTA

Diretor da EIDEIA